LEI N.º 3092-A

Projeto de Lei n.º 165/13
de autoria do
Vereador Fernando Bispo

Revoga a Lei n.º 3077-A, de 30 de agosto de 2013.
Proc. n.º 41187/13

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei n.º 3077-A, de 30 de agosto de 2013.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de outubro de 2013.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal